



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas  
Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Jardim Esperança, POÇOS DE CALDAS / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

EDITAL Nº4/2022/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

11 de fevereiro de 2022

### PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “OFICINAS 4.0” – EDIÇÃO: 2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à função de bolsista de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) e de Mestrado (GM) junto ao Projeto Oficinas 4.0 Edição: 2022 em parceria com o IFES.

#### 1. DO OBJETIVO

Selecionar bolsistas para atuarem no projeto “**Inclusão 4.0: Formação de Pessoas com Deficiência Física para a Economia 4.0**” submetido pelo campus de Poços de Caldas do IFSULDEMINAS e aprovado no Edital Nº 67/2021 IFES - "Oficinas 4.0" Edição 2022.

#### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS E SOBRE O PROJETO:

##### 2.1 Das Vagas.

A tabela 1 apresenta as vagas disponíveis no presente processo seletivo, bem como o valor mensal das bolsas e carga horária semanal.

As bolsas terão vigência de 10 meses com previsão de início em 01/03/2022 e término em 31/12/2022. O candidato deve estar devidamente matriculado em um dos cursos do IFSULDEMINAS campus Poços de Caldas relacionados na tabela abaixo:

Tabela 1: Quadro de vagas

Curso	Nº de Vagas	Modalidade	Categoria*	Carga Horária	Valor da Bolsa
Técnico em Eletroeletrônica ou Informática	02	Estudante de Curso de Nível Médio (ECM)	ITI-A	20h	R\$ 161,00
Engenharia de Computação	01	Estudante de Curso de Graduação (ECS)	ITI-B	20h	R\$ 400,00
Mestrado em Educação Profissional E Tecnológica (ProfEPT)	01	Estudante de Curso de Mestrado (MP)	GM	8h	R\$ 600,00

\*Referente a portaria da SETEC/MEC Nº 58 de 21 de novembro de 2014

##### 2.2 Do Projeto

O presente projeto intitulado “**Inclusão 4.0: Formação de Pessoas com Deficiência Física para a Economia 4.0**” tem por objetivo levar conceitos e técnicas da indústria 4.0 a pessoas com deficiência física. Esta demanda foi requisitada ao IFSULDEMINAS pela ADEFIP (Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas), instituição de assistência que atende deficientes físicos de Poços de Caldas e região. A proposta tem ainda a parceria com o IFES (Instituto Federal do Espírito Santo) que dará o suporte nas oficinas de formação aos alunos bolsistas.

Com a revolução 4.0 novos postos de trabalho serão abertos enquanto que outros trabalhos que normalmente



1	X	X	X	X	X	X	X	X		
2	X									
3	X	X	X	X	X					
4		X	X	X	X	X	X	X	X	X
5						X				
6									X	
7										X
8										X
9										X

**Ações:**

- |   |   |
|---|---|
| 1. Elaboração do Material Didático  | 4. Curso (40 semanas)                           |
| 2. Lançamento e Divulgação do Edital do curso, além de matrícula dos alunos | 5. Relatório Parcial                            |
| 3. Bolsistas cursam oficinas 4.0 ofertado pelo IFES                         | 6. Difusão do conhecimento em escolas públicas  |
|   | 7. Pesquisa de satisfação                       |
|   | 8. Emissão de certificado de Conclusão de Curso |
|   | 9. Relatório Final                              |

No link a seguir é possível conhecer a proposta do projeto Oficinas 4.0 concebida pelo IFES: <https://www.youtube.com/watch?v=y7C8lkvxyI4>

### 3. DOS BOLSISTAS:

#### 3.1 O bolsista deverá:

1. Estar regularmente matriculado em curso de nível técnico, superior ou mestrado do IFSULDEMINAS conforme Tabela 1, não tendo previsão de conclusão antes de dezembro de 2022;
2. Ter disponibilidade de carga horária conforme disposto na Tabela 1 para dedicação ao projeto, incluindo-se nessa carga horária o tempo necessário para estudos e participar nas oficinas;
3. Ter disponibilidade de execução das atividades propostas no Plano de Trabalho, em acordo com a coordenação responsável pelo projeto;
4. Ter disponibilidade para trabalhar presencialmente no campus Poços de Caldas, cidade sede do projeto, durante a execução do projeto;
5. Ser selecionado pelo coordenador do projeto;
6. Se tiver 18 anos ou mais deverá:
  - Estar quite com as obrigações eleitorais
  - Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
  - Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União.

**Parágrafo único:** Os bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas poderão ser substituídos no decorrer do período, pelos que ficarem no cadastro reserva. Caso esgotem todos os candidatos do cadastro reserva ou não haja candidatos inscritos no edital público, será permitida a seleção do bolsista por escolha do Coordenador do Projeto, desde que atendidos todos os requisitos indicados neste edital pelos bolsistas escolhidos.

**3.2** Fica autorizado aos integrantes da equipe executora da proposta receber bolsas de fomento referentes a outros projetos de pesquisa ou outros tipos de pagamentos desde que tais projetos tenham objetivos distintos ao previsto neste Edital e que a execução das atividades previstas nos outros projetos não inviabilize a execução da proposta apoiada por este Edital.

**3.3** O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

**3.4** O(a) bolsista deverá comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.

**3.5** As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- por desistência do(a) aluno(a);
- a pedido do(a) orientador(a);
- por não cumprimento das exigências do projeto;
- por trancamento de matrícula;
- por sanção disciplinar;
- por falta de inscrição pelo(a) aluno(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

**3.6** Os bolsistas deverão manter seu vínculo com o IFSULDEMINAS durante toda execução do projeto, sendo que,

em caso de mudança de instituição ou conclusão do curso o seu contrato será rescindido

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia **11/02/2022** ao dia **15/02/2022**, através de formulário online disponível no link: <https://forms.gle/bdFF64P8k9KH8KAJ9>. As inscrições somente poderão ser feitas com o e-mail institucional do aluno e uma cópia das respostas será enviado ao e-mail do aluno, servindo como protocolo/comprovante de inscrição.

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar no formulário online o link do seu currículo na plataforma Lattes/CNPq e os documentos digitalizados em **arquivo único no formato PDF** descritos no item 4.3.

**Parágrafo único:** Caso o candidato não tenha ainda Currículo Lattes pode consultar o seguinte link <https://www.youtube.com/watch?v=7APBdIPVYRk> para cadastrar seu currículo e gerar o endereço de seu Currículo Lattes.

4.3 Documentos a serem digitalizados e anexados:

1. Cópia do Documento de identidade e CPF ou CNH;
2. Histórico Escolar parcial do curso em andamento, emitido pelo IFSULDEMINAS em que conste o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.);
3. Comprovantes Curriculares de Experiências conforme descritas no item **B** da Tabela 3

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 Os estudantes classificados dentro das vagas definidas na Tabela 1 irão trabalhar e receber as bolsas de 01/03/2022 a 31/12/2022 e os candidatos subsequentes irão compor cadastro reserva para o caso de possíveis cancelamentos. Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Tabela 3: Critério de Seleção

Código	Descrição	Pontuação		Pontuação máxima
A 30 pts	Histórico Escolar parcial do curso em andamento, emitido pelo IFSULDEMINAS	I.R.A. entre 6,0 e 6,9	5	20
		I.R.A. entre 7,0 e 7,9	10	
		I.R.A. entre 8,0 e 8,9	15	
		I.R.A. entre 9,0 e 10,0	20	
	Período em que está cadastrado no curso	Curso de 2 anos: 2,5 pontos por semestre concluído.	10	
		Curso de 3 anos: 1,7 pontos por semestre concluído.		
Curso de 5 anos: 1,0 ponto por semestre concluído.				
B 40 pts	Atividade de monitoria, participação em projeto de pesquisa, experiência em iniciação científica ou projetos de extensão	05 (cinco) pontos para cada semestre letivo participando em projetos até o limite de 15 (quinze) pontos.  Comprovantes emitidos pelo IFSULDEMINAS		15
	Participação em congressos, seminários, fóruns ou similares na área do projeto	1,0 (um) ponto por certificado, até o limite total de 5 (cinco) pontos.  Comprovantes emitidos pelo responsável pelo evento.		5
	Participação em curso na área do projeto, com carga horária mínima 10 (dez)	1,0 (um) ponto por certificado, até o limite total de 5 (cinco) pontos.		5

	horas	Comprovantes emitidos pela entidade responsável pelo curso.	
	Comprovação de proficiência em língua estrangeira (inglês)	1,0 (um) ponto por semestre de curso de inglês concluído, até o limite total de 5 (cinco) pontos.  Certificados emitidos por entidade educacional reconhecida pelo MEC	5
	Experiências profissionais ou estágios na área de seleção.	1,0 (um) ponto por mês, até o limite de 10 (dez) pontos 10  Comprovantes emitidos pela empresa ou instituição de ensino (no caso de estágio)	10
<b>C</b> <b>30 pts</b>	Entrevista com o candidato para avaliação do perfil	Expectativa no que se refere ao projeto e interesse na área em questão	10
		Disponibilidade de atuação presencial no Projeto	10
		Clareza e objetividade sobre os conhecimentos técnicos na área, diante das experiências apresentadas	10
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

5.1 A falta do envio do histórico escolar (item **A** da Tabela 3) ou dos documentos de identidade descritos no item 4.3 acarretarão na eliminação do candidato.

5.2 A avaliação do histórico escolar levará em consideração o I.R.A (Índice de Rendimento Acadêmico) no histórico do candidato e os semestres concluídos no curso.

5.3 A falta de algum documento definido no item **B** da Tabela 3 não terá por consequência a eliminação do candidato. Entretanto, caso o documento não seja apresentado, será descontada a pontuação a ele atribuída.

5.4 Os documentos ilegíveis ou em desacordo com o exigido no edital, que impossibilita de qualquer forma a conferência de pontos, serão desconsiderados.

5.5 Não serão aceitas declarações de próprio punho realizadas pelo(a) candidato(a) que vise atestar as atividades descritas na Tabela 3.

5.6 Somente serão considerados semestres, meses e horas completas de atividade, não sendo admitidas frações.

## 6. DAS ENTREVISTAS

6.1 As entrevistas serão realizadas no formato online, através de ferramenta de videoconferência, no dia 17/02/2022, em horário divulgado na homologação das inscrições.

6.2 O número de candidatos selecionados para as entrevistas será de até 5 vezes o número de vagas descritas na Tabela 1.

6.3 Candidatos ausentes na entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção de que trata o presente edital acontecerá em uma única fase, eliminatória, habilitatória e classificatória, constando de análise do Histórico Escolar (**A**), do Currículo Acadêmico (**B**) e de Entrevista Pessoal (**C**), totalizando 100 (cem) pontos.

7.2 Serão considerados habilitados 4 (quatro) vezes o número de vagas, incluindo estas, desclassificados os demais, sendo a pontuação atribuída conforme descrição da Tabela 3.

7.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. Os primeiros colocados serão classificados de acordo com o quadro de vagas definido na Tabela 1 e os demais formarão cadastro reserva.

7.4 Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato com:

1. Maior nota comprovada no item **A**;
2. Maior nota comprovada no item **B**;
3. Persistindo o item anterior, prevalecerá o de maior idade.

## 8. DO CRONOGRAMA COMPLETO

Tabela 4: Cronograma deste Edital

DATAS	ATIVIDADE
11/02/2022	Publicação do edital (site institucional)
11/02/2022 à 15/02/2022	Período de inscrições
16/02/2022	Convocação para as entrevistas (site institucional)
17/02/2022	Entrevistas
18/02/2022	Publicação do resultado final (site institucional)
A partir de 01/03/2022	Previsão de início da vigência das bolsas.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações contidas no edital como período de vigência das bolsas, valores a serem pagos e quantidade de vagas estão sujeitas a alterações, podendo as bolsas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo, conforme indisponibilidade orçamentária, cancelamento do projeto ou interesse da instituição.

Poços de Caldas, 11 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR - CD4 - PCS - DDE**, em 11/02/2022 15:48:48.
- **Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - CD2 - PCS**, em 11/02/2022 15:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 220082  
Código de Autenticação: 6120cb46ca

